



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestão 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
LIMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

06/04/2020
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Altera o art. 9º, da portaria nº 17, de 27 de março de 2020.

ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Fica alterado ao art. 9º da portaria nº 17, de 27 de março de 2020, passando para a seguinte redação:

Onde se lê-se:

Art. 19 No tocante a férias, licença-prêmio, licença por interesse particular, fica **SUSPENSO PARA TODOS** os servidores, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a partir do dia 1º de abril de 2020, por tempo indeterminado.

Leia -se:

Art. 19 No tocante a férias, licença-prêmio, licença por interesse particular, fica **SUSPENSO NOVAS CONCESSOES PARA TODOS** os servidores, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a partir do dia 1º de abril de 2020, por tempo indeterminado.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, cumpre-se, publica-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 6.333/2020